

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 22 / 12 / 2021
EHL

DECRETO Nº 001645/21 de 22 de Dezembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001517/21 de 30 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(177) 12.361.19.2052 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-0118 - Contratação por Tempo Determinado	77.296,00
(179) 12.361.19.2052 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.177,00
(180) 12.361.19.2052 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.100,00
(183) 12.361.19.2052 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0118 - Obrigações Patronais	18.670,00
(215) 12.365.19.2055 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.055-0118 - Contratação por Tempo Determinado	12.026,00
(218) 12.365.19.2055 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.296,00
(221) 12.365.19.2055 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.055-0118 - Obrigações Patronais	17.535,00

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(259) 10.301.7.2072 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-0159 - Contratação por Tempo Determinado	35.930,00
(271) 10.301.7.2073 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0159 - Contratação por Tempo Determinado	16.896,00

Total Suplementado: 313.926,00

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

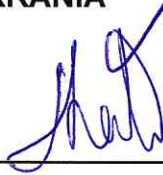
2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação: 313.926,00

Total Superávit Financeiro: 313.926,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal**

Este documento é afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 22 / 12 / 2021
AM